

dos Velhos, freguesia de Santiago dos Velhos, concelho de Arruda dos Vinhos, relativamente aos artigos 1.º, 2.º e 5.º, estando este último artigo denominado, por lapso, como 6.º nos estatutos agora alterados, os quais passaram a ter a seguinte nova redacção:

#### Artigo 1.º

A Associação de Caçadores de S. Tiago dos Velhos é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, rege-se pelos estatutos e pela lei aplicável, tem a sua sede na Rua de Santiago, 27, no lugar de Santiago dos Velhos, freguesia de Santiago dos Velhos, concelho de Arruda dos Vinhos e durará por tempo indeterminado a contar da data da sua constituição.

#### Artigo 2.º

O objecto da Associação consiste em actividades inerentes às zonas de caça, relacionados com caçadores, proprietários e recursos cinegéticos, competindo-lhes promover e zelar pelas normas legais sobre a caça, gerir zonas de caça associativas e municipais e participar na gestão de zonas de caça nacionais ou outras.

Para a prossecução dos seus objectivos a Associação deverá:

- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Contribuir para o desenvolvimento e a formação dos caçadores e apoiar candidatos a exames para a carta de caçador;
- Fomentar nos caçadores o espírito de associativismo e confraternização;
- Organizar actividades desportivas, recreativas e de lazer para os seus associados e fomentar a preservação da natureza, da fauna e do *habitat*;
- Harmonizar os interesses dos caçadores, proprietários, agricultores e produtores florestais.

#### Artigo 5.º

A direcção é constituída por sete elementos associados — um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, cabendo-lhes representar a Associação em juízo e fora dele e obrigando-se esta, com excepção dos actos de mero expediente que bastará uma assinatura, com a assinatura de dois membros, sendo sempre obrigatória a do tesoureiro e presidente ou vice-presidente ou quem os substitua.

Está conforme o original e declara-se que na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

12 de Dezembro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *Augusto Manuel Franco Lopes*.

3000222463

## ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTORIL GARDEN

### Anúncio (extracto) n.º 341/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 2006, lavrada a fl. 88 do livro para escrituras diversas n.º 40-A do Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 5.º, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação do Condomínio Estoril Garden.

Sede social — Avenida de Aida, bloco 6, fracção CO, apartamento 621, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

Duração — a associação mencionada regerá por tempo indeterminado.

Objecto — esta tem como objecto a promoção de actividades recreativas e culturais, desportivas e, de um modo geral, fomentar o convívio e a solidariedade entre os condóminos do Edifício Estoril Garden, podendo para o efeito a direcção que vier a ser nomeada comprar uma fracção do condomínio Estoril Garden para sede da Associação.

Órgãos associativos — são órgãos da Associação:

- Assembleia geral;
- Conselho fiscal;
- Direcção.

Forma de obrigar — a Associação considera-se validamente obrigada nos seus actos e contratos:

- Pelas assinaturas conjuntas de dois membros da direcção;
- Pela assinatura de um membro, dentro dos limites dos poderes que lhe tenham sido delegados, no âmbito da deliberação tomada pela direcção.

Está conforme o original.

17 de Novembro de 2006. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.

3000220465

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS NAÇÕES FESTIVAL INTERNACIONAL DO ALGARVE

### Anúncio (extracto) n.º 342/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Novembro de 2006 e exarada a fl. 43 do livro de notas n.º 102 do Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), a cargo da notária Teresa Maria Braz Dias Frias, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Rancho, 8, Calvário, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, que foi constituída por Orlando Manuel Cruz Frade, casado, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente na Rua de Teófilo Fontainhas Neto, 12, titular do bilhete de identidade n.º 4736056, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 20 de Outubro de 1998, Francisco José Raimundo Madeira, casado, natural da freguesia e concelho de Lagoa, residente na Rua da Liberdade, 19, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 4932714, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 19 de Maio de 2000, João Henrique Alberto Viana, solteiro, maior, natural da freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, residente na Rua da Liberdade, 39, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 12521508, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 20 de Maio de 2005, Ana Catarina Guerreiro Alberto, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, residente na Rua de João José Padre Sustelo, 10, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 12078700, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 9 de Fevereiro de 2001, Henrique Luz de Assunção Alberto, casado, natural da freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, residente na Rua da Liberdade, 28, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 2237620, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 8 de Fevereiro de 1999, Mário Jorge Neto Sequeira, solteiro, maior, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente na Rua do Furadouro, bloco A, 1.º-C, titular do bilhete de identidade n.º 10886854, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 1 de Fevereiro de 2005, Armando Rodrigues Luís, divorciado, natural da freguesia e concelho de Olhão, residente na Rua de Mendonça Cortez, lote 7, rés-do-chão, esquerdo, Olhão, titular do bilhete de identidade n.º 2208067, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 12 de Outubro de 2000, Dinis Correia Mateus, solteiro, maior, natural da freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, residente na Azinhaga da Patinha, Olhão, titular do bilhete de identidade n.º 12730951, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 6 de Março de 2006, Paulo Alexandre da Silva Neves, solteiro, maior, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente em Fonte de João Luís, titular do bilhete de identidade n.º 12827966, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 27 de Agosto de 2003, e Fernando André Costa Cabrita, solteiro, maior, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente na Urbanização Farinha, lote 44, rés-do-chão, titular do bilhete de identidade n.º 13621445, emitido pelo Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 5 de Agosto de 2004, tendo por objecto promover e realizar festivais de folclore.

A referida Associação será regulada pelos estatutos contidos num documento complementar que faz parte integrante da referida escritura.

É extracto que fiz extrair e vai conforme o original, declarando que da parte omitida nada consta que altere, prejudique, modifique ou condicione a parte transcrita.

Está conforme.

17 de Novembro de 2006. — A Notária, *Teresa Maria Braz Dias Frias*.

3000221706

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DÉ MOIMENTA DA BEIRA

### Anúncio (extracto) n.º 343/2007

Maria da Conceição Eusébio Marques, notária do Cartório Notarial de Moimenta da Beira, faz saber que, no dia 20 de Outubro de 2006, encontra-se exarada a fl. 16 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26, em que foi realizada uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada de Associação Cultural e Recreativa de Moimenta da Beira, com sede na dita freguesia de Moimenta da Beira, serão alterados os estatutos, quanto aos §§ 1.º e 2.º do artigo 5.º dos respectivos estatutos, passando a ter a seguinte redacção:

«§ 1.º A mesa da assembleia geral é composta por sete associados: um presidente, um vice-presidente, dois secretários e três

vogais e compete-lhe deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições dos outros órgãos da Associação.

§ 2.º A direcção é composta por sete elementos: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da Associação.»

Está conforme.

26 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria da Conceição Eusébio Marques*.

3000220214

## ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONDIMFUT

### Anúncio (extracto) n.º 344/2007

Certifico que, por escritura de 16 de Novembro de 2006, lavrada a fls. 85 e seguintes do respectivo livro n.º 171-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, foi constituída entre Domingos Duarte Leal Martins, casado, natural da freguesia e concelho de Mondim de Basto, onde reside na Avenida da Igreja, 15, 2.º, direito, e outros, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida da Igreja, 15, 2.º, direito, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo como objectivo principal desenvolver iniciativas e eventos desportivos, culturais e recreativos.

São sócios da Associação todos os que se identificam com os objectivos constantes dos estatutos.

A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

16 de Novembro de 2006. — O Ajudante do Cartório, (*Assinatura ilegível*).

3000220506

## ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL DE CELORICO DE BASTO

### Anúncio (extracto) n.º 345/2007

Certifico que, no Cartório Notarial a cargo do notário licenciado José Manuel Teixeira e no livro de escrituras diversas n.º 18-A, de fl. 143 a fl. 144, foi lavrada em 28 de Novembro de 2006 uma escritura de constituição de associação com a denominação de Associação de Futsal de Celorico de Basto, com sede na Rua de 5 de Outubro, Britelo, Celorico de Basto, e tem por objecto a formação, direcção e incentivo da prática de futsal, a organização de competições desportivas locais, nacionais ou internacionais, que visem a promoção e o desenvolvimento do futsal, bem como o fomento, desenvolvimento e progresso técnico do futsal.

Está conforme.

29 de Novembro de 2006. — A Colaboradora do Notário, *Maria Filomena Marinho Silva Teixeira*.

3000221666

## ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA NA SEGURANÇA SOCIAL E SEGUROS DE PORTUGAL

### Anúncio (extracto) n.º 346/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 de Outubro de 2006, lavrada de fls. 5 a 6, do livro de notas para escrituras diversas n.º 121-A, em Lisboa, e no Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 51-B, a cargo do notário Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Professor Henrique Vilhena, 4, 2.º, direito, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

A Associação tem por objectivos:

1) A educação médica permanente com vista à elevação do nível das perícias médicas, assegurando uma avaliação de incapacidade apropriada;

2) A qualificação de médicos seleccionados e promoção de processo de avaliação e manejo de incapacidade;

3) A graduação e avaliação das complexidades do estado de incapacidade e seus nexos de casualidade, designando actividades educativas e não só, que permitam reconverter os factores médicos, legais e sociais que contribuem para essa condição do trabalhador perante o meio laboral;

4) A promoção junto de todas as especialidades e competências médicas de uma melhoria dos actos médicos e da medicina baseada

na evidência, no sentido de uma avaliação de incapacidades, o mais rigorosa, justa e imparcial segundo o modelo biomédico.

Podem ser associados todos os licenciados em Medicina que tenham, pelo menos, cinco anos de exercício de peritagem médica no Sistema de Verificação de Incapacidades da Segurança Social Portuguesa (ou equiparado).

Existirão três categorias de associados:

a) Fundadores — os associados que assumiram a responsabilidade de criar esta Associação e sobre quem recai o especial dever moral de prosseguir o objectivo que a mesma propõe;

b) Honorários — as pessoas que forem convidadas pelos associados fundadores ou pela direcção e que tenham dado uma contribuição relevante para a realização do objecto que a Associação se propõe realizar ao nível nacional ou internacional;

c) Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização do objecto e missão da Associação.

Perdem a qualidade de associados:

a) Os que tenham praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectar o seu prestígio;

b) Os que não cumpram as deliberações de qualquer dos órgãos da Associação;

c) Os que pedirem a sua exoneração.

A deliberação da exclusão de associado pertence à direcção, podendo o excluído recorrer da decisão para a assembleia geral no prazo de 30 dias a partir da notificação.

Está conforme.

23 de Outubro de 2006. — A Terceira-Adjunta, *Teresa Paula Proença Filipe*.

3000219026

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES — VITOR ROLO BAIRRO DAS AMENDOEIRAS

### Anúncio (extracto) n.º 347/2007

Carlos Henrique Ribeiro Melon, notário do Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua da Prata, 214, 1.º, certifica que por escritura de 8 de Dezembro de 2006, lavrada com início a fl. 86 do livro n.º 34-A do respectivo Cartório, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Associação de Moradores — Vitor Rolo — Bairro das Amendoeiras, com sede em Lisboa, na via principal de peões, ala norte, loja 1, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, de duração indefinida, e tem por objecto a acção social, habitacional e cultural. Podem ser membros da Associação todas as pessoas individuais sem discriminação de raça, credo, condição económica, opção religiosa, sexual, política ou partidária, que residam ou tenham local de trabalho na área de acção da Associação.

Os membros que violarem os deveres constantes dos estatutos ficam sujeitos, consoante a natureza e a gravidade da infracção, às seguintes sanções: advertência, censura escrita, suspensão por até 12 meses e expulsão.

E o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

8 de Dezembro de 2006. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.

3000223181

## CASA DO BENFICA DE PONTE DE SOR

### Anúncio (extracto) n.º 348/2007

Certifico que, por escritura de 23 de Novembro de 2006, lavrada de fl. 77 a fl. 79 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, do Cartório Notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Casa do Benfica de Ponte de Sor, que se rege pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Casa do Benfica de Ponte de Sor, tem a sua sede na Rua de João de Deus, 27-A, Ponte de Sor, freguesia e concelho de Ponte de Sor, e durará por tempo indeterminado.